



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 443/2010

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 236/2010.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº. 236, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre cessão da servidora Alexandra Aparecida da Silva à Câmara Municipal de São Sebastião.*

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2010.

São Sebastião, 21 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.